

Of. Nº. 0063/2022 - C.E.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.624/2021, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado José de Arimateia, para providências deste órgão.

Respeitosamente,

Deputado JUNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ilmº Sr.

ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO

Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 19/01/2022 10:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022787010>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25624/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP JOSE DE ARIMATEIA



INDICAÇÃO

“INDICO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO, MUITO DIGNO PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR – LIMPURB, IMPLANTAÇÃO DE UM ECO PONTO NO BAIRRO DO BEIRU – TANCREDO NEVES - SALVADOR”

O deputado José de Arimateia, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Ilustríssimo Senhor OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO, presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIPURB, **IMPLANTAÇÃO DE UM ECO PONTO NO BAIRRO DO BEIRU – TANCREDO NEVES - SALVADOR.**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA.

JUSTIFICATIVA

O Eco Ponto é o local para destinação correta de RSU Resíduos Sólidos Urbanos. Nele a comunidade irá descartar de forma correta entulho de construção civil, poda de árvores, colchão usado e outros materiais volumosos.

Como um diferencial pode solicitar dentro do Eco Ponto o local para que os moradores venham a destinar seus animais de estimação que morreram de alguma doença ou fatalidade, evitando que sejam descartados em rios, lixões, córregos e até mesmo nas praias.

O bairro Beiru Tancredo Neves que no censo de 2010 tinha 50. 416 moradores, não tem uma destinação correta de seus resíduos sólidos. Estes são depositados nos passeios públicos, nos passeios de escolas, perto dos rios, etc. Isto vem causando transtorno no bairro até mesmo na hora da coleta causando congestionamento de trânsito de veículos.

Há um outro problema, é que nestes locais são descartados animais de estimação mortos, incluem também animais vivos que foram abandonados buscando alimento para sobreviver, alimento esse impróprio.

Em Salvador existem 2 Eco Pontos um no bairro do Itaigara e outro no Bairro de Itapuã.

Desta forma fica justificado como necessário para a salubridade ambiental dos bairros este empreendimento sanitário.

Diante dos fatos expostos, tenho certeza de contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação para a implantação do Eco Ponto no bairro do Beiru – Tancredo Neves, para que o descarte indevido do lixo na região seja sanado.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA.

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE DE ARIMATEIA C DE PAIVA em 18/11/2021 15:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20219D2C31>

